



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 077 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 152, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 06 de 25 de 15 às 20 hs
de 25 de 15 às 20 hs
de 25 de 15 às 20 hs

Sugere ao Poder Executivo providenciar a construção de redutor de velocidade(quebra-molas), no trecho compreendido na Avenida Brasília-bairro Veredas até a altura Avenida Brasília no Bairro Ipês.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Obras Públicas para que providencie a construção de redutor de velocidade(quebra-molas), no trecho compreendido na Avenida Brasília-bairro Veredas até a altura Avenida Brasília no Bairro Ipês.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende pedidos de moradores que residem próximo a localidade mencionada, e que relatam a necessidade de implantação do redutor de velocidade em virtude do tráfego de veículos em alta velocidade, justificando, portanto, a sua construção.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 06 de outubro de 2025.


Vereador Geldo da Mariquita
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 28 de 10 de 25, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
Roberto